Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Piumhi/MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA N. 16/2023. Em 17 de julho de 2023, às 9h, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniram-se na forma on-line através do aplicativo ZOOM. O Presidente, Davi Cornélio Cândido, iniciou a reunião verificando o quórum necessário e agradecendo a presença de todos. Solicitou à Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que realizasse a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram discutidos os seguintes assuntos: **1)- Recurso para Delegado do CMDCA - Conferência Estadual do CEDCA.** O presidente informou sobre a Pré-conferência Estadual realizada na forma on-line com os delegados eleitos na VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi. Foram apresentadas durante a Pré-conferencia Estadual as propostas elaboradas pelos municípios que compõe a Regional Sudoeste, dentre estas selecionaram 4 (quatro) por eixo para ser apresentadas na Conferência Estadual do Direitos da Criança e do Adolescente. Na Pré-conferência elegeu-se também os delegados para apresentar as proposta. O Delegado Thiago Gabriel Silva Eleoterio foi eleito, por ser menor de 18 (dezoito) anos necessita de acompanhante. Para a viajem com duração de 3 (três) dias, 27,28 e 29 de Agosto precisam de transporte pois a alimentação e hospedagem será fornecida pela Comissão organizadora do evento. A solicitação para o pagamento do transporte com recurso FIA foi colocada em votação e aprovado unanimamente. **2)- Ofício recebido da Vigilância Socioassistêncial sobre notificação ao Conselho Tutelar.** Davi deu ciência a respeito do ofício da Vigilância Socioassistêncial, informando que o CMDCA empenha todos os esforços para ofertar informações visando possibilitar a atualização dos dados do Serviço de Vigilância Socioassistêncial para ter um diagnóstico real e atualizado permitindo uma leitura real do resultado das politicas públicas empregadas no município. **3)- Prazo para entrega do Plano de Ação e Aplicação.** Davi reforçou a data final 31/07/2.023 para entrega dos Planos de Ação e Aplicação das OSCs inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo ser usado o mesmo plano de ação inscrito na plataforma do MROSC sendo necessário o relatório de aplicação dos recursos. Encerrando os assuntos a serem discutidos, o presidente Davi agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião ordinária do CMDCA n. 16/2023 às 10h15min. Eu, Ana Flávia Martins da Silva, secretária dos Conselhos Municipais, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data. Ana Flávia Martins da Silva, Maikon José da Costa, Francislene Nayara Camilo da Costa Dias, Tânia Rodrigues de Souza Fabício, Cristina Aparecida de Oliveira, Sandra Maria Diogo Rodrigues, Vinicius Costa